



RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre deliberações realizadas no dia 14 de agosto de 2025, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, acerca de solicitações encaminhadas pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Tomé das Letras – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.582/2021, e em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a apresentação e leitura na íntegra dos Ofícios nº 130/2025 e nº 131/2025, encaminhados pela gestão do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS;

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 130/2025, referente à autorização para o repasse dos recursos da conta vinculada nº 90901-7, que inicialmente possuía o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e, em razão dos rendimentos obtidos em aplicação financeira, totaliza atualmente R\$ 132.659,17 (cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), destinados à aquisição de veículo para o Centro-Dia, conforme demanda previamente aprovada por este Conselho no final do exercício de 2024; ressalta-se que, apesar do acréscimo no montante disponível, não haverá alteração no objeto da despesa, permanecendo o investimento integralmente vinculado ao objetivo original, qual seja, a compra do veículo, visando garantir a mobilidade dos usuários e da equipe técnica, bem como a qualificação do atendimento e a efetividade na execução do serviço;

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 131/2025, referente à autorização para o repasse dos recursos da conta vinculada nº 90943-2, classificados como custeio e não como investimento, cuja origem é um repasse federal no valor inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e que, em virtude dos rendimentos de aplicação financeira, totaliza atualmente R\$ 106.085,11 (cento e seis mil oitenta e cinco reais e onze centavos), destinados à continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ofertado pela APAE deste município; destaca-se que, embora tenha ocorrido aumento no valor disponível, não haverá alteração no objeto da despesa, mantendo-se a aplicação integral dos recursos para o custeio do serviço já aprovado por este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse dos rendimentos atualmente disponível na conta vinculada nº 90901-7, no montante de R\$ 132.659,17 (cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), bem como de eventual acréscimo decorrente de rendimentos financeiros, para a aquisição de um veículo de 7 (sete) lugares, conforme demanda previamente aprovada por este Conselho no final do exercício de 2024.

Art. 2º Aprovar o repasse dos rendimentos atualmente disponível na conta vinculada nº 90943-2, no montante de R\$ 106.085,11 (cento e seis mil oitenta e cinco reais e onze centavos), bem como de eventuais acréscimos decorrentes de rendimentos financeiros, para fins de custeio da continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ofertado pela APAE deste município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Município de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, em 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LIGIA CARDIA DINIZ**
Data: 15/08/2025 15:39:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ligia Cardia Diniz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



OFÍCIO Nº 130/2025 – DMDS

São Tomé das Letras, 06 de agosto de 2025.

Órgão: Departamento Municipal de Desenvolvimento Social-DMDS

À

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

São Tomé das Letras – MG

Assunto: Solicitação de autorização para repasse de recurso da conta 90901-7 para aquisição de veículo destinado ao Centro-Dia

Prezados membros do Conselho Municipal de Assistência Social,

O Departamento Municipal de Desenvolvimento Social de São Tomé das Letras, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a **AUTORIZAÇÃO** do CMAS para o repasse do valor integral atualmente disponível na conta vinculada de nº 90901-7, no montante de R\$ 132.659,17 (cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), bem como de eventual acréscimo decorrente de rendimentos financeiros, para a aquisição de um veículo de 7 (sete) lugares, conforme demanda previamente aprovada por este Conselho no final do exercício de 2024.

Esclarecemos que o recurso em questão teve origem em repasse estadual, no valor inicial de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado ao financiamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado no Centro-Dia deste município.

Ressaltamos que, embora o valor atual disponível seja superior ao inicialmente transferido, em virtude de rendimento em aplicação financeira, não haverá alteração do objeto da despesa, permanecendo o investimento inteiramente vinculado ao propósito original aprovado por este Conselho, ou seja, a aquisição do veículo que visa garantir a mobilidade dos usuários e da equipe técnica, contribuindo para a qualificação do atendimento e a efetividade da execução do serviço.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e deliberação deste Conselho para que seja formalmente autorizada a movimentação e aplicação do saldo total da conta, bem como de qualquer valor adicional que porventura venha a ser incorporado, respeitando integralmente o objeto aprovado.

Agradecemos desde já a atenção e o compromisso deste Conselho com o fortalecimento da política pública de assistência social no município.

Atenciosamente,

JAQUELINE REIS
ANDRADE
SANTOS:114332096
40

Assinado de forma digital por
JAQUELINE REIS ANDRADE
SANTOS:11433209640
Dados: 2025.08.06 14:50:48
-03'00'

Jaqueline Reis Andrade Santos
Chefe do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
São Tomé das Letras – MG



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310614013492541
06/08/2025 14:14:05

Cliente

Agência 12-4
Conta 90901-7 SAO THOME DAS LETRAS
Mês/ano referência AGOSTO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	132.431,83			94.703,665389		
06/08/2025	SALDO ATUAL	132.659,17			94.703,665389		94.703,665389

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	132.431,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	227,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	227,34
SALDO ATUAL =	132.659,17
Disponível p/ Resg =	132.659,17
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
27/12/2024	909.001.227	125.000,00	94.703,665389	94.703,665389

Valor da Cota

31/07/2025	1,398381242
06/08/2025	1,400781768

Rentabilidade

No mês	0,1716
No ano	6,0571
Últimos 12 meses	9,3972

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 06/08/2025 - Cota: 1,400781768

Transação efetuada com sucesso por: JD121685 JAQUELINE REIS ANDRADE SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



OFÍCIO Nº 131/2025 – DMDS

São Tomé das Letras, 06 de agosto de 2025.

Órgão: Departamento Municipal de Desenvolvimento Social-DMDS

À

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Tomé das Letras – MG

Assunto: Solicitação de autorização para repasse de recurso da conta 90943-2 para continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela APAE

Prezados membros do Conselho Municipal de Assistência Social,

O Departamento Municipal de Desenvolvimento Social de São Tomé das Letras vem, por meio deste, solicitar a autorização deste Conselho para o repasse do valor atualmente disponível na conta vinculada nº 90943-2, no montante de R\$ 106.085,11 (cento e seis mil oitenta e cinco reais e onze centavos), bem como de eventuais acréscimos decorrentes de rendimentos financeiros, para fins de custeio da continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado pela APAE deste município.

Esclarecemos que o recurso é classificado como custeio, e não de investimento, e teve origem em repasse federal no valor inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aprovado por este Conselho no exercício de 2024, com a finalidade exclusiva de apoiar a execução do SCFV voltado ao atendimento de pessoas com deficiência, conforme pactuação previamente estabelecida.

Ressaltamos que, embora o valor disponível tenha sido ampliado em virtude de rendimentos de aplicação financeira, não haverá qualquer alteração quanto ao objeto da despesa, permanecendo a utilização do recurso inteiramente vinculada ao custeio do serviço aprovado.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e deliberação deste Conselho para que seja formalmente autorizada a utilização do saldo atual da conta, bem como dos rendimentos futuros

que venham a ser incorporados, garantindo a regularidade e a qualidade da continuidade do serviço prestado pela APAE no âmbito da política de assistência social.

Agradecemos, desde já, a atenção e o compromisso deste Conselho com a efetividade das ações socioassistenciais em nosso município.

Atenciosamente,

JAQUELINE REIS
ANDRADE
SANTOS:1143320964
0

Assinado de forma digital por
JAQUELINE REIS ANDRADE
SANTOS:11433209640
Dados: 2025.08.06 15:21:56
-03'00'

Jaqueline Reis Andrade Santos
Chefe do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
São Tomé das Letras – MG



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350614485312301
06/08/2025 14:56:17

Cliente	
Agência	12-4
Conta	90943-2 SIGTV316520620240001 GND3
Mês/ano referência	AGOSTO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	106.085,11			75.862,792565		
06/08/2025	SALDO ATUAL	106.267,22			75.862,792565		75.862,792565

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	106.085,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	182,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	182,11
SALDO ATUAL =	106.267,22
Disponível p/ Resg =	106.267,22
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser				
Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/12/2024	909.001.220	100.000,00	75.862,792565	75.862,792565

Valor da Cota	
31/07/2025	1,398381242
06/08/2025	1,400781768

Rentabilidade	
No mês	0,1716
No ano	6,0571
Últimos 12 meses	9,3972

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE
Projeção para 06/08/2025 - Cota: 1,400781768

Transação efetuada com sucesso por: JD121685 JAQUELINE REIS ANDRADE SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088